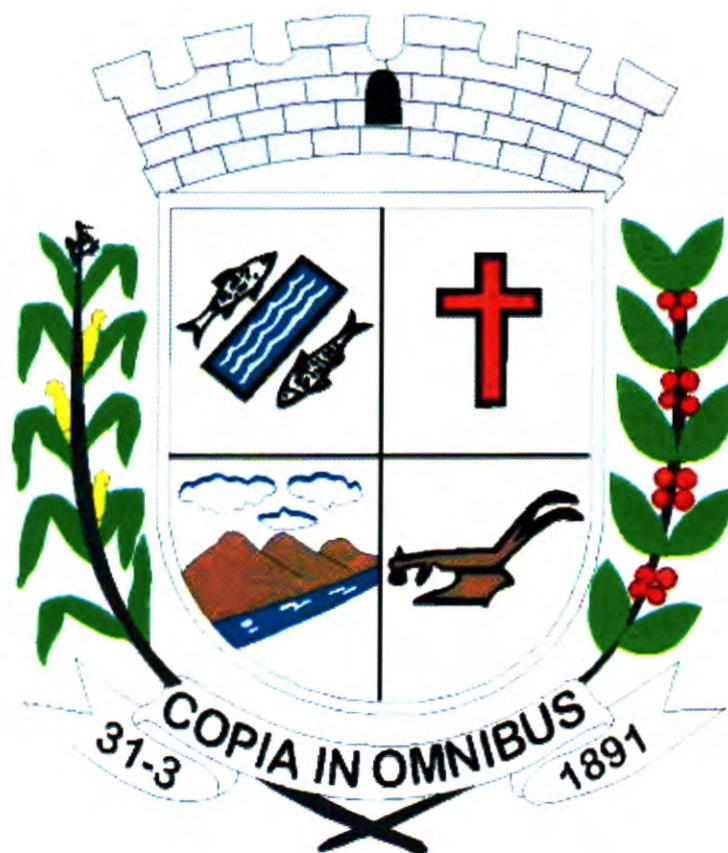


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

05 DE AGOSTO DE 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## **Ata da 14ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.**

Aos 05 dias do mês agosto de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 14ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão será online por videoconferência. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 22 de julho p.p., e a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 28 de julho p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposituras que constam em pauta. Indicação n° 339/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n° 340/20 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, o qual teceu comentários. Indicação n° 341/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 342/20 de autoria dos Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Bruno Guazzelli Durço, sendo que o Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. Indicação n° 343/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 344/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 345 – 346 e 347/20, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual teceu comentários sobre as três. Indicação n° 348/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual teceu comentários. Indicação n° 349/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n° 351/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n° 352/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 353/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 354/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n° 355/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, o qual teceu comentários. Indicação n° 356/20, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Indicação n° 357/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 358/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. Indicação n° 359/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n° 360/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n° 361/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual teceu comentários. Indicação n° 362/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n°



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

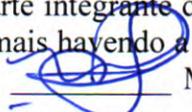
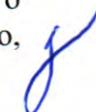
363/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 364/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 365/20 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 366/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 367/20 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, os quais teceram comentários. Teceram comentários também Décio Martins de Freitas e Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 368/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 369/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual transferiu a Presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Após o uso da palavra reassumiu a presidência. Indicação nº 370/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 371/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual transferiu a Presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Após o uso da palavra, reassumiu a Presidência. Indicação nº 372/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. Indicação nº 373/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello. Indicação nº 374/20 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, o qual teceu comentários. Indicação nº 375/20, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 376/20, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicações nºs 377 – 378 – 379 – 380 e 381/20, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicação nº 382/20, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual transferiu a presidência para fazer uso da palavra. Após o uso da palavra, reassumiu a Presidência e autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 73/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. **Colocado em votação o Requerimento nº 73/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 74/20, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, o qual transferiu a Presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Após o uso da palavra, reassumiu a Presidência. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários sobre o requerimento. **Colocado em votação o Requerimento nº 74/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 75/20, de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o Requerimento nº 75/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 76/20, de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido da Silva, o qual eceu comentários. **Colocado em votação o Requerimento nº 76/20, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 77/20, de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, o qual teceu comentários. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Fernando Emílio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço teceram comentários sobre o requerimento. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni voltou a tecer comentários sobre o requerimento como líder da bancada. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários sobre o requerimento. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários novamente sobre o requerimento como líder da bancada. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Antônio Doriveti Gabriel teceram comentários sobre o requerimento. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Edson Aparecido Silva teceram comentários como líder da bancada. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni tentou usar a palavra, mas já havia feito isto. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima usou a palavra como líder da bancada. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente para fazer o uso da palavra. Após o uso da palavra, reassumiu a Presidência **colocando em votação o Requerimento nº 77/20, que foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 78/20, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários sobre seu requerimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. **Colocado em votação, o Requerimento nº 78/20 foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse os Requerimentos aos setores competentes. Não havendo projetos a serem deliberados, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais:- O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas solicitou o envio de moção de apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, considerando o fechamento de vários hospitais de campanha na capital e em outras grandes cidades, para que estude a possibilidade de reabrir estes hospitais de campanha no interior para atender os inúmeros casos que estão surgindo, mais no interior do estado. Comentou sobre o crescente numero de casos de COVID-19 no interior e a necessidade de mais investimento em leitos nesta parte do estado. Solicitou aos colegas para que assinassem juntamente com sua pessoa esta moção de apelo, para dar mais força a solicitação. **Colocado em votação a moção de apelo acima, foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Aplausos ao escriturário do Banco do Brasil de nosso Município, Alexandre de Oliveira Batista, pelo excelente trabalho que vem realizando nesse período de pandemia principalmente às pessoas idosas que necessitam de atendimento na agência bancária. **Colocada em votação, a Moção de Aplausos foi aprovada por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão e não havendo projetos a serem deliberados, O Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância de todos, foi dado continuidade aos trabalhos. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2020, que estava sob pedido de vistas, havia recebido a Emenda nº 01, a qual seria levada a votação juntamente com o projeto. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação do Projeto se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, o que foi acatado por Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura do Projeto, visto ser de conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Efetuada a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2020, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO TEXTO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2020, O QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi colocado em única discussão, sendo que o autor do Projeto e da referida emenda Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários, justificando e defendendo sua propositura. Colocada em única votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 10/2020, foi aprovada por unanimidade e de votos. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 10/2020 que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, com a Emenda, o Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, autor do projeto voltou a tecer comentários sobre sua propositura. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2020, com a emenda aprovada, foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente dispensou a parte de Palavra Livre, encerrando a sessão devido o avançado da hora, tendo atingido o horário regimental. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, 



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 05 de agosto de 2020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO